



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM
PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e lazer, planeja a realização de campeonatos esportivos municipais, de modalidades como futebol de campo, futsal, vôlei entre outras, no âmbito do calendário esportivo elaborado por este órgão. Para garantir a legalidade, imparcialidade e segurança das competições, torna-se necessária a contratação de serviços especializados de arbitragem esportiva.

• DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A arbitragem é essencial para a condução dos jogos de forma justa, isenta e conforme as regras oficiais das respectivas modalidades. Sua ausência comprometeria:

- A integridade técnica e disciplinar dos jogos;
- A segurança dos atletas e do público;
- A validade dos resultados, podendo gerar questionamentos jurídicos e administrativos.

Além disso, o município visa promover o esporte como política pública, valorizando práticas que incentivam a cidadania, saúde e inclusão social.

• PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão da despesa no plano de contratações anual formalizado nesta prefeitura para o exercício 2026, conforme preenchimento em planilha por parte desta secretaria, nas dotações

3.3.90.39.00.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros-PJ).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



• **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A quantidade de jogos, poderá sofrer variações de acordo com número de equipes inscritas para cada competição organizada, e forma de disputa conforme tabela, sendo que a prestação dos serviços, devem respeitar esses critérios e ao calendário de competições da secretaria de esportes, informado abaixo da tabela de quantidade de jogos e modalidades.

A descrição das quantidades estimadas são para as competições realizadas no ano 2026, ou seja, a contratação dos serviços de arbitragem, deverão ocorrer por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por mais 12, e estão consignadas na tabela a seguir, assim como os preços médios obtidos em levantamento realizado.

LOTE 01 - VOLEIBOL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Voleibol feminino - melhor de 3 sets, sendo 02 árbitros e 01 anotador por jogo.	20	R\$ 486,66	R\$ 9.733,33
02	Voleibol masculino - melhor de 3 sets, sendo 02 árbitros e 01 anotador por jogo.	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 19.733,33				
LOTE 02 - BASQUETE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Basquete feminino - 4 tempos de 10 minutos, contendo 02 árbitros e 01 anotador por jogo.	20	R\$ 568,00	R\$ 11.366,67
02	Basquete masculino - 4 tempos de 10 minutos, contendo 02 árbitros e 01 anotador por jogo.	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 22.966,67				
LOTE 03 - FUTEBOL DE CAMPO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1ª divisão - tempo de 40x40, contendo 01 árbitro central, 02	48	R\$ 851,29	R\$ 40.861,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



	árbitros assistentes e 01 anotador por jogo.			
02	2ª divisão - tempo de 40x40, contendo 01 árbitro central, 02 árbitros assistentes e 01 anotador por jogo.	48	R\$ 824,78	R\$ 39.589,60
03	Veteranos - tempo de 40x40, contendo 01 árbitro central, 02 árbitros assistentes e 01 anotador por jogo.	31	R\$ 775,73	R\$ 24.047,73
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 104.499,25				
LOTE 04 - FUTSAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1ª divisão - tempo de 20x20, corrido e sendo cronometrado o último minuto de cada tempo, composto por: 02 árbitros e 01 anotador por jogo.	48	R\$ 459,36	R\$ 22.049,60
02	2ª divisão - tempo de 20x20, corrido e sendo cronometrado o último minuto de cada tempo, composto por: 02 árbitros e 01 anotador por jogo.	48	R\$ 452,70	R\$ 21.729,60
03	3ª divisão - tempo de 20x20, corrido e sendo cronometrado o último minuto de cada tempo, composto por: 02 árbitros e 01 anotador por jogo.	100	R\$ 446,03	R\$ 44.603,33
04	Sub 20 - tempo de 20x20, corrido e sendo cronometrado o último minuto de cada tempo, composto por: 02 árbitros e 01 anotador por jogo.	48	R\$ 416,03	R\$ 19.969,44
05	Veteranos - tempo de 20x20, corrido e sendo cronometrado o último minuto de cada tempo,	31	R\$ 426,02	R\$ 13.206,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



	composto por: 02 árbitros e 01 anotador por jogo.			
06	Integração - tempo de 20x20, corrido e sendo cronometrado o último minuto de cada tempo, composto por: 02 árbitros e 01 anotador por jogo.	40	R\$ 439,36	R\$ 17.574,53
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 139.133,32				
LOTE 05 - FUTEBOL SOCIETY				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1ª divisão - tempo de 30x30, contendo 02 árbitros e 01 anotador por jogo.	48	R\$ 470,45	R\$ 22.581,92
02	2ª divisão - tempo de 30x30, contendo 02 árbitros e 01 anotador por jogo.	48	R\$ 464,13	R\$ 22.278,56
03	3ª divisão - tempo de 30x30, contendo 02 árbitros e 01 anotador por jogo.	71	R\$ 456,32	R\$ 32.399,19
04	Veteranos - tempo de 30x30, contendo 02 árbitros e 01 anotador por jogo.	48	R\$ 458,79	R\$ 22.021,92
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 99.281,59				
LOTE 06 - FUTEBOL DE MENORES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Categoria sub 11 - tempo de 20x20, contendo: 01 árbitro central, 02 árbitros assistentes e 01 anotador, por jogo.	59	R\$ 406,66	R\$ 23.993,33
02	Categoria sub 13 - tempo de 20x20, contendo: 01 árbitro central, 02 árbitros assistentes e 01 anotador, por jogo.	31	R\$ 408,33	R\$ 12.658,33
03	Categoria sub 15 -	31	R\$ 416,66	R\$ 12.916,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



tempo de 20x20, contendo: 01 árbitro central, 02 árbitros assistentes e 01 anotador, por jogo.				
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 49.568,32				

CALENDÁRIO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER PARA O ANO DE 2026

Março

Campeonato Municipal de Basquete Masculino e Feminino **(duração de dois a três meses de competição)**

Abril

Campeonato Municipal de Volei Masculino e Feminino **(duração de dois a três meses de competição)**

Maio

Campeonato Municipal de Futebol Society 1ª divisão **(duração de dois a três meses de competição)**

Campeonato Municipal de Futebol Society 2ª divisão **(duração de dois a três meses de competição)**

Julho

Leme Cup **(duração de 5 dias de competição)**

Campeonato Municipal de Futebol Veteranos **(duração de dois a três meses de competição)**

Agosto

Campeonato Municipal de de Futebol Society 3ª divisão **(duração de dois a três meses de competição)**

Setembro

Campeonato Municipal de de Futebol 1ª divisão **(duração de dois a três meses de competição)**

Campeonato Municipal de de Futsal 3ª divisão **(duração de dois a três meses de competição)**

Outubro

Campeonato Municipal de de Futebol de menores **(duração de dois a três meses de competição)**

Campeonato Municipal de Futsal Integração **(duração de dois a três meses de competição)**

Campeonato Municipal de Futsal Veteranos **(duração de dois a três meses de competição)**

O calendário acima poderá sofrer alterações, as quais serão previamente comunicadas as eventuais contratadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Caberá as contratadas o fornecimento de todo o pessoal indicado no certame e necessário para realização dos serviços, sendo certo que, os jogos poderão ser realizados em dias e horários simultâneos, em diferentes praças esportivas.

Os serviços serão solicitados, conforme a demanda do calendário esportivo das competições municipais a serem realizadas e o número de equipes participantes inscritas para cada uma das referidas competições sendo que este órgão solicitante ficará responsável pelo contato com o contratado, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, combinando toda a logística de entrega dos serviços prestados.

- **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As licitantes deverão apresentar:

LOTE 01 (VOLEIBOL)

A) Atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(as) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de arbitragem para, no mínimo, 10 (dez) jogos de voleibol.

A comprovação pode se dar através de único documento ou na somatória de 02 ou mais.

B) Relação da equipe técnica responsável pela execução dos serviços objeto do presente certame, acompanhada dos documentos comprobatórios válidos na data da apresentação, composta por, no mínimo, o seguinte (ANEXO ...):

B.1) 10 árbitros de voleibol, diplomados/certificados por alguma federação estadual de voleibol.

C) Comprovação do vínculo profissional dos indicados para atendimento ao item B), para com a licitante, a qual poderá se dar por quaisquer dos meios previstos na Súmula 25 do E. TCESP, a saber:

SÚMULA Nº 25

Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

LOTE 02 (BASQUETE)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



A) Atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(as) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de arbitragem para, no mínimo, 10 (dez) jogos de basquetebol.

A comprovação pode se dar através de único documento ou na somatória de 02 ou mais.

B) Relação da equipe técnica responsável pela execução dos serviços objeto do presente certame, acompanhada dos documentos comprobatórios válidos na data da apresentação, composta por, no mínimo, o seguinte (ANEXO ...):

B.1) 10 árbitros de basquete, diplomados/certificados por alguma federação estadual de basquetebol.

C) Comprovação do vínculo profissional dos indicados para atendimento ao item B), para com a licitante, a qual poderá se dar por quaisquer dos meios previstos na Súmula 25 do E. TCESP, a saber:

SÚMULA Nº 25

Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

LOTE 03 (FUTEBOL DE CAMPO)

A) Atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(as) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de arbitragem para, no mínimo, 50 (cinquenta) jogos de futebol de campo.

A comprovação pode se dar através de único documento ou na somatória de 02 ou mais.

B) Relação da equipe técnica responsável pela execução dos serviços objeto do presente certame, acompanhada dos documentos comprobatórios válidos na data da apresentação, composta por, no mínimo, o seguinte (ANEXO ...):

B.1) 30 árbitros de futebol de campo, diplomados/certificados por alguma federação estadual de futebol.

C) Comprovação do vínculo profissional dos indicados para atendimento ao item B), para com a licitante, a qual poderá se dar por quaisquer dos meios previstos na Súmula 25 do E. TCESP, a saber:

SÚMULA Nº 25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

LOTE 04 (FUTSAL)

A) Atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(as) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de arbitragem para, no mínimo, 100 (CEM) jogos de futsal.

A comprovação pode se dar através de único documento ou na somatória de 02 ou mais.

B) Relação da equipe técnica responsável pela execução dos serviços objeto do presente certame, acompanhada dos documentos comprobatórios válidos na data da apresentação, composta por, no mínimo, o seguinte (ANEXO ...):

B.1) 30 árbitros de futsal, diplomados/certificados por alguma federação estadual de futsal ou liga estadual de futsal.

C) Comprovação do vínculo profissional dos indicados para atendimento ao item B), para com a licitante, a qual poderá se dar por quaisquer dos meios previstos na Súmula 25 do E. TCESP, a saber:

SÚMULA Nº 25

Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

LOTE 05 (FUTEBOL SOCIETY)

A) Atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(as) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de arbitragem para, no mínimo, 100 (CEM) jogos de FUTEBOL SOCIETY.

A comprovação pode se dar através de único documento ou na somatória de 02 ou mais.

B) Relação da equipe técnica responsável pela execução dos serviços objeto do presente certame, acompanhada dos documentos comprobatórios válidos na data da apresentação, composta por, no mínimo, o seguinte (ANEXO ...):

B.1) 20 árbitros de FUTEBOL SOCIETY, diplomados/certificados por alguma federação estadual de FUTEBOL SOCIETY ou FUTEBOL 7.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



C) Comprovação do vínculo profissional dos indicados para atendimento ao item B), para com a licitante, a qual poderá se dar por quaisquer dos meios previstos na Súmula 25 do E. TCESP, a saber:

SÚMULA Nº 25

Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

LOTE 06 (FUTEBOL DE MENORES)

A) Atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(as) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de arbitragem para, no mínimo, 50 (CINQUENTA) jogos de FUTEBOL COM MENORES DE 18 ANOS.

A comprovação pode se dar através de único documento ou na somatória de 02 ou mais.

B) Relação da equipe técnica responsável pela execução dos serviços objeto do presente certame, acompanhada dos documentos comprobatórios válidos na data da apresentação, composta por, no mínimo, o seguinte (ANEXO ...):

B.1) 30 árbitros de FUTEBOL COM EXPERIÊNCIA EM JOGOS DE MENORES DE 18 ANOS, diplomados/certificados por alguma federação estadual de FUTEBOL.

C) Comprovação do vínculo profissional dos indicados para atendimento ao item B), para com a licitante, a qual poderá se dar por quaisquer dos meios previstos na Súmula 25 do E. TCESP, a saber:

SÚMULA Nº 25

Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

- **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi feito um levantamento de valores estimados para o serviço requerido por este órgão, sendo realizada a pesquisa via email com base em dois prestadores do referido serviço a ser contratado,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



contratação pública com menos de um ano, atendendo o artigo 5º, incisos II (critério prioritário) e IV do Decreto Municipal nº8057/2023.

- **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para a contratação dos serviços prestados é de R\$: 441.682,38 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme a soma média de valores, com base em três orçamentos recebidos.

- **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

O parcelamento da solução é viável, pois, irá promover maior competitividade entre os licitantes, ampliando as possibilidades de disputa e possibilitando a contratação dos serviços por preços mais vantajosos.

- **POSSIBILIDADE OU NÃO DE CONSÓRCIO**

É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes no ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se indevidamente o universo de possíveis interessados.

- **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Formalizar ata de registro de preços para serviço de arbitragem afim de garantir a imparcialidade, isonomia e transparência na condução das partidas, aplicação correta e uniforme das regras oficiais das modalidades esportivas disputadas, elevação da qualidade técnica da arbitragem, contribuindo para a credibilidade das competições, redução de conflitos disciplinares e contestações, por meio de atuação profissional e qualificada, segurança para atletas, comissões técnicas e organização assegurando cumprimento das normas esportivas, regularidade e fluidez na realização dos campeonatos, evitando atrasos, suspensões ou prejuízos às competições, valorização do esporte local e incentivo à participação comunitária, fortalecendo as competições municipais, conformidade com a legislação esportiva vigente e com os regulamentos específicos de cada campeonato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta abrange a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para campeonatos municipais, garantindo e proporcionando mais qualidade e eficiência na realização dos mesmos.

- **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declaramos que seja de importância a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para campeonatos municipais, visando o bom desenvolvimento e qualidade das competições organizadas por esta secretaria.

- **ANÁLISE DE RISCOS**

Risco	Probabilidade Impacto		Mitigação
Falta de árbitros disponíveis	Média	Alta	Manter banco reserva e treinamentos frequentes
Atrasos ou ausências nos jogos	Média	Alta	Controle de presença, logística organizada e comunicação
Conflitos entre árbitros e equipes	Alta	Média	Treinamento em resolução de conflitos; protocolos claros
Má arbitragem ou decisões polêmicas	Alta	Alta	Capacitação contínua; uso de supervisores
Condições climáticas adversas	Média	Média	Planejamento com datas reservas e estrutura de cobertura

Riscos Legais

Risco	Probabilidade Impacto		Mitigação
Acusações de parcialidade ou favorecimento	Média	Alta	Sorteio público de escalas; registros/documentação
Ações judiciais por agressão ou calúnia	Baixa	Alta	Contratos claros; suporte jurídico à equipe





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Risco	Probabilidade Impacto		Mitigação
Falta de contratos ou documentação legal	Média	Alta	Formalizar com prefeituras/ligas e árbitros

Riscos Financeiros

Risco	Probabilidade Impacto		Mitigação
Atraso no pagamento por parte da organização	Média	Alta	Contratos com prazos definidos
Custos extras com deslocamentos ou hospedagem	Alta	Média	Previsão no orçamento e reembolsos
Falta de recursos para remuneração justa	Média	Alta	Acordos prévios com organizadores; ajuste de escopo

Riscos de Segurança

Risco	Probabilidade Impacto		Mitigação
Agressão física/verbal a árbitros	Alta	Muito alta	Presença de segurança no local; protocolo de suspensão
Invasão de campo	Média	Alta	Controle de acesso; policiamento presente
Problemas de saúde (ex: mal súbito de árbitros)	Baixa	Alta	Presença de ambulância; primeiros socorros no local

Riscos Reputacionais

Risco	Probabilidade Impacto		Mitigação
Reputação negativa por decisões controversas	Alta	Alta	Treinamentos éticos e técnicos; comunicação transparente
Reclamações nas redes sociais ou imprensa local	Média	Alta	Comunicação oficial e media training dos árbitros
Desconfiança na imparcialidade da	Alta	Muito	Transparência em escalas e relatórios





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Risco	Probabilidade Impacto	Mitigação
arbitragem	Alta	

LEME, 09 DE MARÇO DE 2026

RICARDO DE MORAES CANATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F458-A966-0A58-96A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUANA ARRUDA BARROS AVANZO (CPF 368.XXX.XXX-73) em 09/03/2026 09:20:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO DE MORAES CANATA (CPF 362.XXX.XXX-99) em 09/03/2026 09:27:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F458-A966-0A58-96A1>